1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2025, PROCESSO Nº 1366/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO A EMPRESA AQUILA ENGENHARIA LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, o Sr. Diego Silveira, Matrícula nº 67.185, doravante denominado como **CONTRATANTE** e a EMPRESA SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.372.607/0001-78, sediada na Rua Nadir Lima, nº 190-Sobrado- Praia do Imperador, Magé/RJ, neste ato representado pela Sr. Sander Silva de Araujo, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 1º termo de apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para obra especial de engenharia, visando realizar a Construção do novo prédio da Unidade Escolar Vera Felizardo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 De acordo com a série histórica divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, a evolução do índice INCC-M de 1.214,239 em Agosto de 2025, para 1.293,928 em Agosto de 2026, correspondendo a uma variação acumulada de 6.5629% no interregno contratual, coincidente com o percentual apresentado em planilha que instruiu o pedido.

2.2 Idenfiticação de cálculo do reajuste:

Valor global inicial do Contrato nº 102/2025	R$ 13.870.393,18
Saldo contratual não executado na data-base (27/08/2025)	R$ 6.756.816,03
Índice aplicado (INCC-M - Variação agosto/2025 a agosto/2026)	6,5629%
Acréscimo apurado (1º reajuste)	R$ 442.853,02
Saldo contratual remanescente após o reajuste	R$ 7.199.669,05
Novo valor global do contrato nº 102/2025	R$ 14.313.246,20

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O reajuste contratual do contrato nº 102/2025, com a aplicação do percentual de 6,5629% sobre o saldo remanescente de R$ 6.756.816,03 resultando em novo saldo a executar de R$ 7.199.669,05 nos exatos termos da memória de cálculo e planilha de 1º Reajuste em fls. 2204 a 2207.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

4.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709 - LGPD, de 14 de agosto de 2018 e o Decreto Municipal nº 4.380 de 03 de junho de 2025, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

4.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa- fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

4.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

4.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

4.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

4.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

4.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

4.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

4.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

4.10 O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos

4.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

4.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e o estabelecido no 1° Termo de Apostilamento.

Arraial do Cabo, 13 de Outubro de 2026.

DIEGO SILVEIRA:08930326706

Assinado de forma digital por DIEGO SILVEIRA:08930326706
Dados: 2026.10.14 15:01:02 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diego Silveira
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDER SILVA DE ARAUJO
Data: 14/10/2026 14:12:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- _____
Matrícula: 60.936

2- _____
Matrícula: 35.297

Digitalizado com CamScanner

Relatório de conformidade

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/10/2026 16:19:26 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1_TERMO_DE_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_102.2025__28SN_CONTRUCOES_29_-_SEC._DE_EDUCACAO_-_PROC._1633.25_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

eb21c880a189ee0feb4c62769a797022c521a1d8a4225340efa8c1ea8223cb70

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=SANDER SILVA DE ARAUJO

Informações da assinatura

Assinante: CN=SANDER SILVA DE ARAUJO

CPF: ***.264.557-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Digitalizado com CamScanner

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/10/2026 14:12:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=SANDER SILVA DE ARAUJO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 12/03/2026 11:29:27 BRT

Aprovado até: 12/03/2027 11:29:27 BRT

Expirado (LCR): false

Digitalizado com CamScanner

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Digitalizado com CamScanner

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO SILVEIRA:***303267**, OU=videoconferencia, OU=30388453000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO SILVEIRA:***303267**, OU=videoconferencia, OU=30388453000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.303.267-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/10/2026 15:01:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Digitalizado com CamScanner

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=DIEGO SILVEIRA:08930326706, OU=videoconferencia, OU=30388453000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/08/2026 16:52:17 BRT

Aprovado até: 19/08/2028 16:52:17 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Digitalizado com CamScanner

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Digitalizado com CamScanner

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Digitalizado com CamScanner